



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,
Vitória/ES,

CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ATA DA 5ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA EM FORMATO PRESENCIAL, NO DIA 20 DE MARÇO DE 2024.

Aos 20 dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro foi realizada a 5ª reunião ordinária de diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 16h00min, em formato presencial, com a participação das/os seguintes conselheiras/os:); Kamila Vieira de Moura (Vice-presidenta); Carolina Brito de Oliveira (2ª Secretária); Cinthia Alves da Silva (1ª Tesoureira); Rayanne Rocha Marcelino (2ª Tesoureira). Participou também as trabalhadoras, Flávia Fernanda H. R. Faria Lima (coordenadora financeira) e Ingrid Santos (coordenadora administrativa). Justificou ausência: Sabrina Lúcia Pinto da Silva (Presidenta), Carlos Augusto da Silva Costa (1º secretário)

Dentro da pauta estabelecida e havendo quorum, foi dado início à reunião:

1. Coordenação Financeira

a) Fechamento cobrança 01 (uma) vez por semana - protesto de títulos: a coordenadora Flávia pontua que devido a demanda do envio dos débitos dos profissionais, referente a anuidade de 2019 para protesto de títulos, somado a ausência de um trabalhador no setor de cobrança, será necessário o fechamento do setor de cobrança uma vez por semana. **Encaminhamento:** Fica deliberado que as terça-feiras serão específicas para demandas de trabalho interno durante o mês de abril e na primeira semana de maio, sendo esta demanda de suspensão do expediente externo reavaliada semanalmente pela coordenação.

b) Contrato com a Mediatorie - retenção de impostos: A coordenadora Flávia informa que ainda não obteve resposta com relação a retenção de impostos com a empresa. **Encaminhamento:** Fica deliberado que a assessoria jurídica tome as providências necessárias para cumprimento do que prevê a legislação.

2. Coordenação Administrativa

a) Link do UBER (locação de veículo com motorista): A coordenadora Ingrid informa que a empresa encaminhou link para ser feita solicitação de uber, mas ela informa que não será feita utilização do link, neste momento, visto que a coordenação avaliou que a continuidade do controle por meio dos formulários será mais viável. **Encaminhamento:** Fica deliberado que, neste momento, a solicitação do transporte será mantida via email. Não excluindo a possibilidade de pensar no novo formato em um momento a seguir.

b) Pleito de liberação (terça e quinta): A coordenadora Ingrid solicita que às terças e quintas-feiras, seja liberada 30 minutos mais cedo. **Encaminhamento:** Fica autorizada a saída, desde que não interfira no funcionamento do setor e mediante envio de CI informando e formalizando o pedido.

(2)

030



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,

CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

c) **Férias: João - 15 dias (13/05/ a 27/05):** A coordenadora administrativa informa sobre o período de férias do trabalhador. **Encaminhamento:** Fica aprovada a solicitação de férias.

3. Licitação, compras e contratos

a) **Processo administrativo nº 2296/2024:** Contratação de serviço de fornecimento de coffee break para os eventos anuais do CRESS/ES: Empresa com menor preço: Kawa Vix (Kawa Vix Ltda, CNPJ 44.196.370/0001-11). Valor global anual: R\$21.308,40 (vinte e um mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos). Trata-se de contratação de serviço de coffee break a ser prestado por 5 anos, com reajustes anuais, para suprir os eventos constantes do planejamento, conforme previsão orçamentária. A Diretoria aprova a contratação desse serviço, e, desde já, a Diretoria referenda o nome do trabalhador Cleidson Maurício Nazário como fiscal de contrato, e como suplente, a trabalhadora Raquel Araújo Martini.

b) **Processo administrativo nº 1978/2018:** Informe: firmado o 6º Termo Aditivo com a Pulso: A coordenadora administrativa, Ingrid, informa que foi firmado o 6º termo aditivo com a empresa Pulso Comunicação, sendo a 6ª prorrogação de vigência (excepcional): 12/03/2024 a 12/06/2024, sem reajuste, conforme já aprovado na reunião de Diretoria de 21/02/2024.

c) **Processo administrativo nº 1982/2018:** Informe: firmado o 8º Termo Aditivo com a Implanta: A coordenadora administrativa, Ingrid, informa que foi firmado o 8º termo aditivo com a empresa Implanta Informática, sendo a 5ª prorrogação de vigência (excepcional): 01/05/2024 a 30/04/2025, com reajuste realizado por negociação e aprovado pela gestão, sendo aplicado desconto sobre o valor total cheio e reajustado dos módulos em uso de R\$ 18.975,70 foi reduzido para R\$ 15.865,70 (quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), conforme já aprovado na reunião de Diretoria de 05/02/2024.

d) **Processo administrativo nº 2254/2023:** A coordenadora administrativa, Ingrid, informa que o contrato 03/2023, firmado com a empresa SO3 Assessoria Ocupacional para serviços de saúde ocupacional, que tem vigência de 5 anos (01/04/2023 a 31/03/2028), completará 12 meses de vigência em 31 de março do ano corrente, assim, é necessário proceder com o reajuste por apostilamento, conforme previsto em contrato em sua cláusula 8ª que prevê reajuste por IPCA a cada 12 meses, logo, o valor anual estimado passa de R\$ 5.630,00 para R\$ 5.883,08. A Diretoria aprova o reajuste do contrato.

4. Comissão de Patrimônio

a) **Suprimento de fundos - serviço de acertos de tomadas no Cress:** A coordenadora financeira informa sobre a necessidade de mudanças elétricas nas tomadas que será necessário ser realizada, tendo em vista a queda de energia que vem sendo provocada ao utilizar uma das impressoras. **Encaminhamento:** A diretoria aprova que sejam feitos os reparos, previstos para o dia 23/03.

b) **Retirada de ar condicionado da antiga sala do coord. técnica e colocar na sala das coord. adm/fin:** Será feito levantamento dos custos para retirada do ar da sala e instalar na sala administrativa. **Encaminhamento:** Autorizada a realização de levantamento de custos.



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,
Vitória/ES,

CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

5. Próxima etapa do Projeto LGPD -CRESS- FORMULÁRIO PARA RESPOSTA (29/04/2024): A coordenadora administrativa informa que para o preenchimento do documento que foi enviado para o email, via link, deverá ser enviado de forma individual.

6. OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 53/2024 - Convocação para Reunião Virtual sobre Licitação de Sistemas 25.03.24 às 17h: A coordenadora administrativa informa sobre a reunião que ocorrerá. Encaminhamento: Fica deliberado que participarão da reunião os trabalhadores Ingrid, João e Wagner.

7. Relatório TCU 2024: A coordenadora Ingrid informa que o relatório será enviado no dia 26/03 para o CFESS, sendo necessário a finalização do mesmo pela gestão.
Encaminhamento: As conselheiras responsáveis pelo relatório farão a finalização e posteriormente enviarão a coordenação.

E nada mais havendo, a Senhora Vice-Presidenta, Kamila Vieira de Moura, deu por encerrada a 5ª reunião ordinária de diretoria do ano de 2024, tendo a 2ª Secretária, Carolina Brito de Oliveira, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.

Kamila Vieira de Moura

Vice-Presidenta do Conselho Regional de Serviço social - 17º Região

Carolina Brito de Oliveira

2º Secretária